



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Governo Municipal 2013/2016

**PORTARIA GP N.º 150/2014**

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE  
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º  
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE  
ABRIL DE 1990;

**R E S O L V E:**

ART. 1º – **CONCEDER**, Licença Prêmio com fundamento no art.  
102 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, À Sra. **APARECIDA INACIO DE OLIVEIRA  
BENTO**, brasileira, portadora do RG nº 5314598-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº.  
000.563.439-30, Servidora no cargo efetivo de **AUXILIAR DE NUTRIÇÃO, LIMPEZA E  
MANUTENÇÃO**, Nomeada através da portaria GP N.º 121/2002 de 01 de Março de 2002,  
lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de  
2007 á 28 de Fevereiro de 2012.

ART. 2º - O período designado para gozo será do dia 11 de  
Fevereiro de 2014 á 12 de Maio de 2014, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro  
dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DO NORTE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.**

**MILTON JOSÉ TONIAZZO**  
*Prefeito Municipal*